

JORNAL DA PRAÇA Nº 5.053, Sábado/Domingo, 25/26 de Março de 2.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS
SECRETARIA JURÍDICA

LEI N.º 3151/2000.

DENOMINA O PARQUE
MUNICIPAL DE PONTA PORÃ.

CARLOS FURTADO FRÓES, Prefeito
Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Parque Municipal de
Ponta Porã, passa a denominar-se "Parque Municipal de Ponta Porã,
"Senador Rachid Saldanha Derzi".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 17 de Março de 2.000.


CARLOS FURTADO FRÓES
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO BRANCO
Secretário Jurídico